

de 2009, e valerá **10,00 (dez)** pontos.

2.3 Na avaliação da prova oral serão considerados os seguintes critérios: nível de conhecimento e domínio do conteúdo, segurança, capacidade de argumentação e de síntese, fluência verbal e uso correto da língua portuguesa falada na resposta.

2.4 A prova oral será realizada sem consulta a qualquer material.

2.5 A prova oral não será aplicada em data, em horário e/ou em local diferentes dos estabelecidos neste edital. É de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

2.6 A prova oral terá duração máxima de **10 (dez) minutos**. Durante a prova, o candidato deverá ler e responder as perguntas que lhe forem entregues por escrito, bem como responder a arguição da banca examinadora.

2.7 A nota da prova oral (*NO*) será a média aritmética das notas atribuídas pelos dois examinadores.

2.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova oral com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade **original**, conforme especificado no edital de abertura do concurso público.

2.9 No dia de realização da prova oral, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura, não poderá realizar a prova e será eliminado do concurso público.

2.10 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário determinado neste edital, bem como não será admitida a entrada de terceiros no local de prova.

2.11 No dia de realização da prova, não será permitido ao candidato entrar no ambiente de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica etc. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

2.12 O Instituto Movens não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova oral, nem por danos neles causados.

2.13 O candidato que se retirar do ambiente de prova não poderá retornar em hipótese alguma.

2.14 No dia de realização da prova, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera, até o momento de sua arguição.

2.15 Em hipótese alguma o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.

2.16 Permanecerão na sala de prova o candidato, os membros da banca examinadora e a equipe de coordenação e fiscalização do Instituto Movens.

2.17 De acordo com a convocação estabelecida neste edital, a sequência de arguição dos candidatos será estabelecida por meio de sorteio.

2.18 A prova oral será gravada exclusivamente pelo Instituto Movens para efeito de avaliação e registro. Não serão fornecidas a cópia e a transcrição das fitas.

2.19 Será eliminado do certame o candidato que obtiver nota na prova oral menor que 7,00 pontos.

2.20 Não haverá segunda chamada para a prova oral. O candidato que não comparecer à prova oral será automaticamente eliminado do concurso.

2.21 Em caso fortuito, a realização da prova oral poderá ser interrompida para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo Instituto Movens no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O **resultado provisório na prova oral** será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, na data **provável de 21 de fevereiro de 2011**.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº0121 – GS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201625

PORTARIA Nº0121 – GS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº31.824 de 03 de janeiro de 2011 e considerando o Ofício GAB/SEGOV nº031/2011 de 31-01-2011;

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 01-02-2011, a cedência da servidora **MARIA SUELY COSTA ESTEVES**, Id. Funcional nº120740/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, ocorrida através da Portaria nº0734/2007 – GS/SEAD de 05-12-2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 DE FEVEREIRO DE 2011

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0111 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201610

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso

de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 31.824 de 03 de janeiro de 2011, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Estadual nº 2.069/06; e

CONSIDERANDO o que determina o inciso II, artigo 5º, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** como Pregoeira a servidora NEUZA FERNANDA DE MORAES PINTO, matrícula nº 57195870/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Administrador, lotada nesta Secretaria, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, conforme processo n.º2011/36771 , cujo objeto é o Registro de Preços para fornecimento de **ALIMENTOS DE USO COMUM**.

II – **DESIGNAR** como Pregoeira Substituta a servidora ROCY ROMANHOLE DE CAMPOS, matrícula n.º2372/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria.

III – **DESIGNAR** como membro da equipe de apoio o servidor ÉDER CORREA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Gerente do Núcleo de Registro de Preços, lotado nesta Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 03 de fevereiro de 2011.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº. 00106/2011-GS/SEAD DE 28 DE

JANEIRO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201606

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011.

CONSIDERANDO, o Memo nº 011/2011 – GEMP/DAF de 13.01.2011;

RESOLVE:

I-CONCEDER a servidora **TELMA DO SOCORRO NUNES GALVÃO**, Id. Funcional nº 54191476/1, ocupante do de Agente Administrativo, lotado na Gerência de Material e Patrimônio – GEMP/DAF/SEAD, **Gratificação de Tempo Integral**, no percentual de 70% (setenta), a contar de **01/02/2011**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JANEIRO DE 2011.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0035/2011 - DAF/SEAD, DE 03 DE

FEVEREIRO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201600

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 316/2011-CCG de 11/01/2011 publicada no DOE nº. 31.831 de 12/01/2011, e considerando o disposto no art. 74 da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Memo nº 002/2011/NPMA de 01.02.2011;

RESOLVE:

I – CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **ANDRE FERNANDES DE PONTES**, Id. Funcional nº 55587294/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Administrador, no período de 13.02.2011 a 14.03.2011 referente ao período aquisitivo 2009/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 DE JANEIRO DE 2011.

DEUZA LÚCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 00114/2011-GS/SEAD DE 02 DE

FEVEREIRO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201602

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 03.01.2011, a Portaria nº 1.381 – GS de 23 de dezembro de 2010, publicada do DOE nº 31.821 de 29/12/2010 que designou o servidor **ALEX CARVALHO DA SILVEIRA**, Id. Funcional nº 57195028/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo a responder pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº. 00107/2011-GS/SEAD DE 28 DE

JANEIRO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201591

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e considerando o disposto no art. 50 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1996 e Lei Federal nº 8.112, e ainda o processo 2010/279154,

RESOLVE:

I-REDISTRIBUIR ex-officio, o servidor **SEVERINO JOSÉ SILVA DOS SANTOS**, Id. Funcional nº 55590290/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Administrador, da Secretaria de Estado de Administração/**SEAD** para a Defensoria Pública do Estado do Pará/**DEFPUB**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JANEIRO DE 2011.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº. 0122/2011-GS/SEAD DE 02 DE

FEVEREIRO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201594

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011.

RESOLVE:

I-REVOGAR, a contar de **31/01/2011**, a cedência do servidor **RAILSON LEMOS MOTA**, Id. Funcional nº715549/2, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública - Administrador, a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – FUNCAP, ocorrida pela Portaria nº 1.167 de 05.12.2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0036/2011 - DAF/SEAD, DE 03 DE

FEVEREIRO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201598

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 316/2011-CCG de 11/01/2011 publicada no DOE nº. 31.831 de 12/01/2011, e considerando o disposto no art. 74 da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Memo nº 0018/2011/GESV de 20.01.2011;

RESOLVE:

I – CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **RONALDO DAVID MACHADO DOS SANTOS**, Id. Funcional nº 26140/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 14.02.2011 a 15.03.2011 referente ao período aquisitivo 2009/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 DE JANEIRO DE 2011.

DEUZA LÚCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA

Diretora de Administração e Finanças

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201437

Ato: 0108

Término Vínculo: 01/12/2010

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: exonerar a pedido

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Servidor(es):

Concurso / PATRÍCIA FERREIRA RODRIGUES (Agente de Portaria)

/ Mat.nº 54194605-1, 2010/286439<br

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201452

Ato: 0118

Término Vínculo: 06/01/2011

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: exonerar a pedido

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Servidor(es):

Concurso / SÚSIE DO SOCORRO MENDES LOPES (Psicólogo) /

Mat.nº 5468302/2, Proc. nº 2011/14862<br

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201466

Ato: 0110

Término Vínculo: 25/10/2010

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: exonerar a pedido

Orgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Concurso / CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA (Assistente Administrativo) / Matr. nº 54196767-2, Proc.nº 2010/240752<br

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO